CÂMARA MUN. DE ABREULÂNDIA-TO
Publicado no Placar
EM 02/01/2018
Abreulândia-TO 02/01/2018

PORTARIA Nº003/2018

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Abreulândia para processos Licitatórios e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica Nomeada a Comissão Permanente de Licitação, durante este exercício de 2018, para atuar nos processos licitatórios realizados pelo modelo tradicional, preconizado pela Lei Federal nº 8.666/93, constituída pelos seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I–Membros Titulares:

a) Francisco Neto Dias, matrícula nº 0042.
b) Francisco de Assis Santos Sousa, matrícula nº 0041;
c) Maria Laurinda Inácio de Sousa, matrícula nº 0032;

II - Membros Suplentes:

a) Ednaura Alves Costa , matricula nº 0029;
b) Mateus Evangelista Ribeiro, matrícula nº 009;

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 001/2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2018

JAIR GABINO (PV)
Presidente da Câmara Municipal